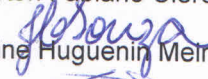


Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ATA

Licitação	Tomada de Preços Nº 000090/2023 - 19/10/2023 - Processo Nº 000433/2023
Responsável	Clayton Fabiano Clercq Benazio
Data	19/10/2023
Tipo	Abertura

Aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 13h, reuniu-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo, localizado à Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, nº 300 - salas 101 e 103, centro - Cantagalo/RJ, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela portaria nº 9499/2022 e 9125/2022, para a sessão pública de processamento da Tomada de Preços nº 090/2023, do tipo menor preço, Processo nº 433/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a ampliação da farmácia da Secretaria Municipal de Saúde no bairro Triângulo dos Ferrovários, Cantagalo-RJ. Iniciados os trabalhos, foram recebidos os envelopes de habilitação e proposta comercial que foram passados para serem rubricados por todos os participantes e sendo credenciados as seguintes empresas, como segue: CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 36.444.239/0001-06, com representação legal do(a) Sr(a) Andreza Teixeira de Oliveira, CPF: 158.638.807-08, FJG SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 07.335.692/0001-78, com representação legal do(a) Sr(a) Francisco José Gonçalves Simões, CPF: 810.326.927-15, HCEX CONST. CIVIL E INST. E MANUT. ELÉTRICA LTDA - ME, CNPJ: 17.263.837/0001-26, com representação legal do(a) Sr(a) João Pedro Cunha Naegele Dias, CPF: 183.953.917-81, CONSTRUSERV LOG E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.816.716/0001-00, com representação legal do(a) Sr(a) Pablo de Abreu Brazolino, CPF: 156.593.087-83. Registre-se, por oportuno, que no prazo previsto no edital e na legislação que rege a matéria as empresas realizaram o respectivo cadastro. Ato contínuo, foi declarado o encerramento do recebimento de documentos passando então a Comissão para a abertura e análise dos envelopes de habilitação. Tendo sido declarado o encerramento do recebimento de documentos, a Comissão passa à fase de abertura e análise dos envelopes de habilitação. Verificada a habilitação, a CPL considerou habilitadas as empresas CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA, HCEX CONST. CIVIL E INST. E MANUT. ELÉTRICA LTDA - ME, CONSTRUSERV LOG E SERVIÇOS LTDA. A empresa FJG SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI foi inabilitada por não apresentar a Qualificação Técnica Operacional para os itens exigidos no item 14.6.3 do Edital. As empresas presentes se abstém do direito de interposição de recursos. Em decorrência das conclusões acima prolatadas, a CPL concederá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o licitante fantante, caso entenda cabível, interpor recurso, conforme prevê o art.109, Inciso I alínea "b" da Lei n.º 8.666/93, a contar da publicação do resultado no Diário Oficial. Não havendo recurso, ou, em havendo, após o julgamento final será designada a data da sessão de abertura da proposta, cujo aviso será publicado na Imprensa Oficial. O licitante poderá renunciar a intenção de recurso enviando declaração assinada pelo representante da empresa por meio eletrônico (licitacao@cantagalo.rj.gov.br). Esta Ata será digitalizada e disponibilizada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cantagalo, com acesso pelo link referente a este certame. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros e fornecedores presentes.


Clayton Fabiano Clercq Benazio - Presidente Suplente


Janine Huguenin Melrelles de Souza - Membro


Leonardo Sá Nara - Membro

CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA,
HCEX CONST. CIVIL E INST. E MANUT. ELÉTRICA LTDA - ME,
CONSTRUSERV LOG E SERVIÇOS LTDA.